



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 05 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 257

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 051/2021) | 2 |
| ERRATA PORTARIA (Nº 096/2021) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 051/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº - 051, de 02 DE ABRIL DE 2021.

“Decreta luto oficial no município de Baixa Grande, em virtude do falecimento do servidor público, policial militar, **Valterneidson Oliveira Machado.**”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir do dia 02 de abril de 2021, em todo o município de Baixa Grande, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público, policial militar, senhor **Valterneidson Oliveira Machado** que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, 02 DE ABRIL DE 2021

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal

ERRATA | PORTARIA (Nº 096/2021)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA À PORTARIA Nº 096, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Fica excluído o artigo 2º, da portaria 096, de 01 de abril de 2021.

As demais disposições constantes na portaria permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 05 DE ABRIL DE 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal